



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 38 /87

Institui a Comissão que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (CONSU), em reunião realizada no dia 23 de março de 1.987,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão composta pelos Conselheiros: CLAU
DIO RÉGIS DE LIMA QUIXADÁ - PRESIDENTE - , PERÍPEDES FRANKLIN
MAIA CHAVES, AIRTON CASTELO BRANCO SALES e RENATO PINHEIRO DE
ABREU, para tratar, junto à Procuradoria Geral do Estado , das
propostas de modificações nos Decretos Estaduais que ferem a
autonomia da UECE.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior será assessorada
pelos professores: MARIA LÍRIDA CALLOU DE ARAÚJO MENDONÇA, FRAN
CISCO VALENTIN e FAUSTO WEIMAR DA SILVA THÉ.

Art. 3º - A Comissão será automaticamente extinta após o cumprimento dos
objetivos a que se destina.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de abril
de 1.987.


PERÍPEDES FRANKLIN MAIA CHAVES
- REITOR EM EXERCÍCIO -